REGULAMENTO GERAL

**BASTIÃO RUN 2025 - EDIÇÃO AMANHECER**

**Capítulo I – A PROVA**

**Artigo 1º**. A CORRIDA ***BASTIÃO RUN 2025 - EDIÇÃO AMANHECER*** será realizada no dia 12 de outubro de 2025 com distância única de 5km e largada às 06:30h da manhã.

**Artigo 2º**. A competição terá seguinte percurso:

***Parágrafo Primeiro****:* Largada na Praça 12 de outubro (Em frente ao Banco Bradesco). Percorrendo a Avenida São Sebastião, ida e volta. Chegada na Praça 12 de Outubro no mesmo local da largada.

**Artigo 3º.** A corrida terá duração máxima de 1 hora e meia (06h30 às 08:00h).

***Parágrafo Primeiro****:* Não haverá ponto de corte.

**Artigo 4º.** A corrida será disputada em **CATEGORIA ÚNICA** denominada **PÚBLICO GERAL**.

# Capítulo II – INSCRIÇÃO

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

A**rtigo 6º**. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através do site: **centraldasinscricoes.com.br**, com Valor Base de R$ 140,00\*. Haverá lotes promocionais para inscrições antecipadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **LOTES** | **VALORES (reais)** |
| **Lançamento** – até 22/06/2025 ou 100 vagas | R$ 89,90 + taxa |
| **Primeiro** – até 22/07/2025 | R$ 110,00 + taxa |
| **Segundo** – a partir de 23/07/2025 | R$ 140,00 + taxa |

***Parágrafo Primeiro****:* Serão destinadas 500 inscrições para venda.

***Parágrafo Segundo****:* O reembolso e cancelamento das inscrições só serão feitos até 7 (sete) dias do ato da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

***Parágrafo Terceiro***: Os idosos terão desconto de 50% (cinquanta por cento) no Valor Base\* (R$70,00). Os maiores de 60 anos, no ato da compra, deverão escolher a modalidade IDOSO no site de venda.

***Parágrafo Quarto***: Os idosos receberão número de peito na cor diferente.

**Artigo 7.** Os PCDS (Pessoas com Deficiências) terão gratuidade no evento. Interessados deverão entrar em contato com a organização pelo e-mail: **bastiaonightrun@gmail.com***,* enviando documentação comprovatória para receber o código de isenção e orientações específicas para esta categoria.

***Parágrafo Primeiro****:* A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas a isenção.

***Parágrafo Segundo****:* Serão consideradas deficiências para isenção: cadeirantes, auditivos totais, amputados, intelectual (grau avançado) e visual total.

***Parágrafo Terceiro***: Os demais PCDs terão desconto de 50% em cima do Valor Base\* (R$ 70,00).

**Artigo 8.** É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro.

***Parágrafo Primeiro***: Após o prazo de 7 (sete) dias da realização da inscrição. Será oferecido gratuitamente, o serviço de mudança de titularidade, através do e-mail: **bastiaonightrun@gmail.com**.

***Parágrafo Segundo***: O serviço on-line de mudança de titularidade encerrará a 15 dias da data de realização do evento.

***Parágrafo Terceiro***: Após o encerramento do prazo, será cobrado uma taxa de R$ 25,00 e o pagamento será feito através de PIX que será disponibilizado.

**Artigo 9.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à competição.

# Capítulo III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

**Artigo 10.** A retirada dos kits de participação do evento acontecerá nos dias 09 e 10 de outubro das 8:00h às 20:00h e no dia 11 de outubto das 8:00h às 18h. Em local a ser divulgado no Instagram: **@bastiao\_run**.

***Parágrafo Primeiro****:*Não será permitido a entrega de kits no dia da prova***.***

***Parágrafo Segundo****:* Não retirar o kit de participação nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse sobre o mesmo.

**Artigo 11.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

***Parágrafo Primeiro****:* Para retirada de kits de terceiro é necessário o preenchimento do TERMO DE RETIRADA POR TERCEIRO, pelo titular da inscrição, juntamente com uma cópia do documento de identidade.

**Artigo 12.** O KIT PARTICIPAÇÃO da corrida será composto por um número de peito e chip de cronometragem descartáveis, alfinetes, camiseta, sacola, medalha de participação (pós-prova). Outros itens poderão ser inclusos.

# Capítulo IV – PREMIAÇÃO

**Artigo 13.** Premiação pecuniária para os CAMPEÕES GERAIS da competição.

***Parágrafo Primeiro****:* Troféu e premiação em dinheiro do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino. 1º Lugar R$ 500,00, 2º Lugar R$ 300,00 e 3º Lugar R$ 200,00. Para efeito da premiação será utilizado o tempo bruto de prova.

**Artigo 14.** Premiação pecuniária por **FAIXA ETÁRIA**, masculino e feminino

***Parágrafo Primeiro****:* O campeão de cada categoria receberá troféu e R$ 150,00 em dinheiro. O Segundo e Terceiro lugar receberá troféu de premiação.

***Parágrafo Segundo****:* Faixas Etárias, masculino e feminino: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49

anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e acima de 70 anos

***Parágrafo Terceiro****:* Para efeito de premiação por FAIXA ETÁRIA será levado em consideração o tempo líquido de prova.

***Parágrafo Quarto****: Não haverá premiação para a categoria PCD.*

**Artigo 15.** O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

***Parágrafo Primeiro****:* Encerrado o prazo de 30 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

**Artigo 16.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

# Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

**Artigo 17.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

**Artigo 18.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 19.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

***Parágrafo Primeiro****:* A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

***Parágrafo Segundo****:* A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização na divulgação dos resultados.

***Parágrafo Terceiro****:* O chip deverá estar afixado na parte frontal da camisa e de forma está sempre visível.

# Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Artigo 20.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 19h30min, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 21.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no Instagram **@bastiao\_run** oficial do evento.

**Artigo 22.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 23.** A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

**Artigo 24.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

***Parágrafo Primeiro****:* Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

***Parágrafo Segundo****:* Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais o kit alimentação pós prova.

**Artigo 25.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site: **centraldasinscricoes.com.br** ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

***Paragrafo Único****:* Os atletas receberão via SMS seus resultados individuais ao final do período de cronometragem da prova.

# Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

**Artigo 26.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 27.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

***Parágrafo único***: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 28.** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 29.** Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

**Artigo 30.** Ao longo do percurso da corrida haverá apenas 1 (um) posto de hidratação.

***Parágrafo Único****.* Haverá hidratação na largada.

# Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 31.** O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus para a organização, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

# Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

**Artigo 32.** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos está decisão pela rede social oficial da corrida.

***Parágrafo Primeiro****:* Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

***Parágrafo Segundo****:* Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

# Capítulo X – DO USO DE DADOS

**Artigo 33.** Os participantes autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RGs, CPFs, informados no ato do preenchimento do cadastro de participação da ação, com propósito de formação de cadastro e mailing de comunicação da organização, patrocinadores e apoiadores, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor e na LGPD.

# Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 34.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 35.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail **bastiaonightrun@gmail.com** para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 36.** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela rede social oficial da corrida.

**Artigo 37.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organização e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

São Sebastião do Passé - BA., 29 de maio de 2025

**A organização**.